

Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI MUNICIPAL Nº 769/04,**

**DE 26 DE ABRIL DE 2004**

Dá denominação à Rua  
que Indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**  
faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA FRANCISCO CONCILIO DA SILVA, uma artéria urbana localizada no Bairro 8 de Junho, nesta Cidade, iniciando na Rua Francisco Jacó de Freitas, paralela a CE – 377, que liga a Sede do Município ao Distrito de Peixe Gordo, até chegar na Rua São José.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 26 de Abril de 2004.



---

**Dr. MAIARD DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal